



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
<b>AUTOR: José Messias de Souza , Tereza de Jesus da Silva Souza e Vanildo Alves Rodrigues</b>		
<p style="text-align: center;"><b><u>INDICAÇÃO</u></b></p> <p>Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de que <b><u>“SEJA ESTENDIDO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ÁREA DE LAZER”</u></b>.</p> <p style="text-align: center;">Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 28 de Fevereiro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICATIVA</u></b></p> <p>A presente indicação se faz necessária tendo em vista que atualmente a Área de Lazer fica aberta até as 20 horas, impossibilitando que as pessoas possam utilizar ainda mais o local, pois somos conhecedores que nossa população não conta com muitas opções de lazer e entretenimento, principalmente a juventude.</p> <p>Sendo assim solicitamos que seja estendido o horário de funcionamento para no mínimo até as 22 horas.</p> <p>Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresento protestos de consideração e apreço.</p>		
	Tereza de Jesus da S. Souza Vereadora	Vanildo A. Rodrigues Vereador
		José Messias de Souza Vereador